

Dr. Franz Schneider do Brasil Ltda.

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 25 de Fevereiro de 2026

Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da sociedade Dr. Franz Schneider do Brasil Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Alameda Dona Tereza Cristina, nº 309, Sala 11, bairro Nova Petrópolis, CEP 09770-330. **Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: **(a) Dr. Franz Schneider International GmbH**, sociedade com sede em conformidade com as leis da República Federal da Alemanha, inscrita no Registro de Comércio da Kronach-Neuses, Lindenstrasse 10 a 12, República Federal da Alemanha, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 05.709.849/0001-52, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr. **Fernando Aurelio Zivetti Arce Murillo**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo ("OAB SP") sob o nº 100.058 e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 052.797.468-3, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, onde mantém escritório na Avenida Angélica, 2.447, 18º andar, CEP 01227-200; e **(b) Schneider Leasing GmbH**, sociedade constituída e existente em conformidade com as leis da República Federal da Alemanha, inscrita no Registro de Comércio da Kronach-Neuses, Lindenstrasse 10 a 12, República Federal da Alemanha, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.053.357/0001-30, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. **Fernando Aurelio Zivetti Arce Murillo**, acima qualificado. **Convocação:** Dispensada a convocação formal, diante do comparecimento de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 1.072, parágrafo 2º do Código Civil Brasileiro. **Mesa:** Presidente: Sr. **Fernando Aurelio Zivetti Arce Murillo**; Secretários: Sr. **Olympio Garcia Dias Neto**. **Ordem do Dia:** (I) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da empresa; (II) Deliberar sobre a aprovação da publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, do Código Civil; e (III) Deliberar sobre a autorização ao Diretor Geral para executar as deliberações aprovadas na presente reunião. **Deliberações:** As sócias, por unanimidade e sem reservas, deliberaram por: **(I) Aprovar** a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.250.000 (um milhão, duzentos e cinquenta mil) quotas representativas do capital da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando o capital da Sociedade de R\$ 6.458.917,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais), dividido em 6.458.917 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 5.208.917,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezessete reais), dividido em 5.208.917 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezessete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma (a "Redução de Capital"). O montante de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), correspondente ao valor da Redução de Capital, é representado em crédito oriundo de precatório judicial oriundo do Processo nº 5000407-76.2017.4.03.6119, em trâmite perante a 4ª Vara Federal de São Paulo - SP. As sócias, por unanimidade e sem reservas, declararam expressamente estar de acordo que a Redução de Capital ora consignada afetará exclusivamente a participação societária do Sr. **Dr. Franz Schneider International GmbH**, permanecendo inalterada a participação societária do Sr. **Schneider Leasing GmbH**. **(c)** Em razão da Redução de Capital ora aprovada, fica alterada a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, com a consequente alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social da empresa; (II) **Aprovar** o montante de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 1.250.000 (um milhão, duzentos e cinquenta mil) quotas representativas do capital da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passando o capital da Sociedade de R\$ 6.458.917,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais), dividido em 6.458.917 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 5.208.917,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezessete reais), dividido em 5.208.917 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezessete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído da seguinte forma: **(a)** a sócia **Dr. Franz Schneider International GmbH** passará a deter 5.208.916,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezessete) quotas, no valor nominal de R\$ 5.208.916,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezessete reais); **(b)** a sócia **Schneider Leasing GmbH** terá mantida a sua participação de 1 (uma) quota no valor de R\$ 1,00 (um real); **(II) Aprovar** e consignar que as deliberações aprovadas no item "I" acima somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 1.084, do Código Civil, desde que não haja oposição de qualquer credor; ou, caso haja oposição de credores, a Sociedade compromete o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; **(III) Autorizar** que o Diretor Geral da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelas sócias. **Encerramento:** Como não houve nada mais a deliberar nesta reunião, foi dada, então, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. No silêncio, foram declarados como encerrados os trabalhos, reduzida a termo por mim, Secretário, em ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em 3 (três) vias de igual teor e forma, São Bernardo do Campo/SP, em 25 de fevereiro de 2026, **Fernando Aurelio Zivetti Arce Murillo** - Presidente; **Olympio Garcia Dias Neto** - Secretário; **Dr. Franz Schneider International GmbH** - p.p. Fernando Aurelio Zivetti Arce Murillo, **Schneider Leasing GmbH** - p.p. Fernando Aurelio Zivetti Arce Murillo.

MCM CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 22.01.2026

Data, Hora, Local: 22.01.2026, às 10h30min, na sede, Avenida Paulista, 1.337, q. 72, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Bruno Rezende da Silva, Presidente; Juan Pedro Jensen Perdomo, Secretário. **Deliberações Aprovadas:** (I) o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da MCM Consultoria Econômica Ltda pela MCM Consultores Associados Ltda., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 62.264.692/0001-32, JUCESP-NIRE 3523434371 ("MCM Consultoria"), celebrado em 22.01.2026. (II) ratificar a contratação da empresa especializada LCA Investimentos Holding Ltda., com sede em Jomillei/SC, CRCSC- SC-0116310, CNPJ 44.449.165/0001-10, JUCESC-NIRE-SC-42206880124, para proceder à avaliação, a valores contábeis, do patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporado pela MCM Consultores no âmbito da Incorporação, nos termos dos artigos 1.113 a 1.122 do Código Civil; (III) a Incorporação será levada a efeito nesta data, tendo por base balanço patrimonial da Sociedade de 31.12.2025, adotando-se os valores do patrimônio líquido da Sociedade constantes do laudo de avaliação; e (IV) o Laudo de Avaliação, que procedeu à avaliação do patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporado pela MCM Consultores em virtude da Incorporação; (V) consignar que, o patrimônio líquido da Sociedade é de R\$529.305,91 com base no Balanço Patrimonial; (VI) a incorporação do patrimônio líquido da Sociedade pela MCM Consultores, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação e pelo valor apurado no Laudo de Avaliação; (VII) consignar que a incorporação acarretará o (a) aumento do capital social da MCM Consultores em R\$ 288.500,00, com a emissão de 288.500 quotas com valor de R\$ 1,00 cada que serão atribuídas aos sócios da Sociedade na proporção que estes detêm do capital social da Sociedade; e (b) o aumento da conta de reserva de lucros da MCM Consultores em R\$ 8.005,91; (VIII) consignar que a MCM Consultores sucederá as atividades exercidas pela Sociedade; (IX) registrar que inexistiu sócio dissidente das deliberações desta assembleia, nos termos do artigo 1.077 do Código Civil; e (X) autorizar a administração da Sociedade a praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação da Incorporação. Nada mais. São Paulo, 22.01.2026. LCA Investimentos Holding Ltda. - Por: Bruno Rezende da Silva, Bruno Rezende da Silva, Bruno Massaro Lavieri, Fernando Azevedo de Aranda Sampaio, Giovana de Carvalho Almeida, João Luiz Chabassus Maia, José Júlio de Almeida Senna, Juan Pedro Jensen Perdomo, Rafael Fernandes Mendonça, Ricardo Luiz Mendes Ribeiro. JUCESP nº 49.827/26-1 em 12.02.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

MCM Consultores Associados Ltda.

Ata de Reunião de Sócios Realizada em 22.01.2026

Data, Hora, Local: 22.01.2026, às 10h30min, na sede, Avenida Paulista, 1.337, q. 72, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Bruno Rezende da Silva, Presidente; Juan Pedro Jensen Perdomo, Secretário. **Deliberações Aprovadas:** (I) o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da MCM Consultoria Econômica Ltda, pela MCM Consultores Associados Ltda.", com sede em São Paulo/SP, CNPJ 03.217.492/0001-60, JUCESP-NIRE 3527024466 ("MCM Consultoria"), celebrado em 22.01.2026. (II) ratificar a contratação da empresa especializada LCA Investimentos Holding Ltda., com sede em Jomillei/SC, CRCSC- SC-0116310, CNPJ nº 44.449.165/0001-10, JUCESC-NIRE-SC-42206880124, para proceder à avaliação, a valores contábeis, do patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporado pela MCM Consultores no âmbito da Incorporação, nos termos dos artigos 1.113 a 1.122 do Código Civil; (III) a Incorporação será levada a efeito nesta data, tendo por base: (a) o balanço patrimonial de 31.12.2025 da MCM Consultoria, adotando-se os valores do patrimônio líquido da MCM Consultoria constante do laudo de avaliação; e (iv) o Laudo de Avaliação, que procedeu à avaliação do patrimônio líquido da MCM Consultoria a ser incorporado pela Sociedade em virtude da Incorporação; (V) consignar que, o patrimônio líquido da MCM Consultoria é de R\$ 293.309,91, com base no Balanço Patrimonial; (VI) a incorporação do patrimônio líquido da MCM Consultoria pela Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação e pelos valores apurados no Laudo de Avaliação, consignar que a incorporação acarretará o aumento: (a) do capital social da Sociedade em R\$ 288.500,00, com a emissão de 288.500 quotas com valor de R\$ 1,00 cada, passando, o capital social da Sociedade de R\$ 425.331,00 representado por 425.331 quotas com valor de R\$ 1,00 cada para R\$ 713.831,00 representado por 713.831 quotas com valor de R\$ 1,00 cada. A totalidade das Novas Quotas são atribuídas aos sócios da MCM Consultoria na proporção de suas participações no capital social da MCM Consultoria; e (b) da conta de reserva de lucros da Sociedade em R\$ 8.005,91; (VII) a alteração do caput da Cláusula 5 do Contrato Social: "Cláusula 5. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$173.831,00, representado por 173.831 do valor nominal de R\$ 1,00 cada, e assim distribuídas entre os sócios: Sócio - Quotas - Capital (R\$): LCA Investimentos Ltda: 713.429, 713.429,00; 4i For Intelligence Holding Ltda.: 300, 300,00; Alexandre Antunes Teixeira: 1, 1,00; André Maranhão da Silva: 1, 1,00; Antonio Madeira: 1, 1,00; Basílio Theophane Calchioris Litwak: 1, 1,00; Bianca Portela Cavalho: 1, 1,00; Bruno Massaro Lavieri: 4, 4,00; Bruno Rezende da Silva: 4, 4,00; Bruno Santos Imazumi: 2, 2,00; Caio de Souza Pinto Paolillo: 1, 1,00; Caio Lima Napoleão: 1, 1,00; Carlos Joaquim Paulino Pinto: 3, 3,00; Carlos Urso Junior: 3, 3,00; Caroline Caparoz Dallava: 1, 1,00; Cintya Young: 1, 1,00; Cosmo de Donato Junior: 2, 2,00; Cristian Andrei: 4, 4,00; Cristina Lopes de Oliveira: 1, 1,00; Eulalio Martinez Martinez: 1, 1,00; Elias Celestino Cavalcanti: 1, 1,00; Fabio Rodrigo Romão Silveira: 2, 2,00; Felipe Tiago da Cunha: 1, 1,00; Fernanda Moreira Frias: 1, 1,00; Fernando Azevedo de Aranda Sampaio: 4, 4,00; Flávia Ribeiro Rei Gomes da Silva: 1, 1,00; Giovana de Carvalho Ferreira: 2, 2,00; Guilherme Mendes Avilez: 1, 1,00; Igor Machado Torres: 1, 1,00; Jean Carlos da Mota Almeida: 1, 1,00; João Vitor Castro Cândido do Carmo: 1, 1,00; José Júlio de Almeida Senna: 2, 2,00; José Luiz Chabassus Maia: 4, 4,00; Juan Pedro Jensen Perdomo: 4, 4,00; Júlia Batista da Silva: 1, 1,00; Júlia Rodrigues Nicolaci: 2, 2,00; Jussara Yanai Nunes da Silva: 1, 1,00; Keivan de Castro Almeida Gachido de Souza: 1, 1,00; Laiza Caroline Souza Oliveira: 1, 1,00; Laura Alice de Lazzari Fonseca: 1, 1,00; Leandro Dias Daumas: 1, 1,00; Leonardo Makoto Kawahara: 2, 2,00; Lucas Foffano Junqueira: 1, 1,00; Luis Henrique Suzigun: 3, 3,00; Luisa do Amaral Camargo: 1, 1,00; Marcos Paulo Cardozo dos Santos Marçal: 1, 1,00; Total: 713.831, 713.831,00. (VIII) deliberar a favor da alteração do contrato social da Sociedade, de forma a refletir as alterações propostas nesta assembleia; (IX) consignar que a Sociedade sucederá as atividades exercidas pela MCM Consultoria; (X) registrar que inexistiu sócio dissidente das deliberações desta assembleia, nos termos do artigo 1.077 do Código Civil; e (XII) autorizar a administração a praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação da Incorporação. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 22.01.2026. LCA Investimentos Ltda. e 4i For Intelligence Holding Ltda. - Por: Bruno Rezende da Silva, Alexandre Antunes Teixeira, André Maranhão da Silva, Antonio Madeira, Basílio Theophane Calchioris Litwak, Bianca Portela Cavalho, Bruno Massaro Lavieri, Bruno Rezende da Silva, Bruno Rezende da Silva, Bruno Santos Imazumi, Caio de Souza Pinto Paolillo, Caio Lima Napoleão, Carlos Joaquim Paulino Pinto, Carlos Urso Junior, Caroline Caparoz Dallava, Cintya Young, Cosmo de Donato Junior, Cristian Andrei, Cristina Lopes de Oliveira, Eulalio Martinez Martinez, Elias Celestino Cavalcanti, Fabio Rodrigo Romão Silveira, Felipe Tiago da Cunha, Fernanda Moreira Frias, Fernando Azevedo de Aranda Sampaio, Flávia Ribeiro Rei Gomes da Silva, Giovana de Carvalho Ferreira, Guilherme Mendes Avilez, Igor Machado Torres, Jean Carlos da Mota Almeida, João Vitor Castro Cândido do Carmo, José Júlio de Almeida Senna, José Luiz Chabassus Maia, Juan Pedro Jensen Perdomo, Júlia Batista da Silva, Júlia Rodrigues Nicolaci, Jussara Yanai Nunes da Silva, Keivan de Castro Almeida Gachido de Souza, Laiza Caroline Souza Oliveira, Laura Alice de Lazzari Fonseca, Leandro Dias Daumas, Leonardo Makoto Kawahara, Lucas Foffano Junqueira, Luis Henrique Suzigun, Luisa do Amaral Camargo, Marcos Paulo Cardozo dos Santos Marçal, Mathus Antonio Canhete da Silva, Michael Seymour Burt, Pedro Paulo Amaral Zepollo, Rafael Fernandes Mendonça, Renan Martins Armilato, Ricardo Luiz Mendes Ribeiro, Rodolfo Aranda Cabral, Rodrigo Godoy Coelho, Rodrigo Nishida, Tamiris Oliveira de Moraes, Tatiane Ferreira do Val Silva, Thais Marizla Zera, Thiago do Costa Albuquerque, Thowan Tucakov Caetano, Twany Emanuelly Gomes de Oliveira, Valentin Pataka Femena, 1, 1,00; Vitor Kayo de Oliveira: 1, 1,00; Total: 713.831, 713.831,00. (VIII) deliberar a favor da alteração do contrato social da Sociedade, de forma a refletir as alterações propostas nesta assembleia; (IX) consignar que a Sociedade sucederá as atividades exercidas pela MCM Consultoria; (X) registrar que inexistiu sócio dissidente das deliberações desta assembleia, nos termos do artigo 1.077 do Código Civil; e (XII) autorizar a administração a praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação da Incorporação. **Encerramento.** Nada mais. São Paulo, 22.01.2026. LCA Investimentos Ltda. e 4i For Intelligence Holding Ltda. - Por: Bruno Rezende da Silva, Alexandre Antunes Teixeira, André Maranhão da Silva, Antonio Madeira, Basílio Theophane Calchioris Litwak, Bianca Portela Cavalho, Bruno Massaro Lavieri, Bruno Rezende da Silva, Bruno Rezende da Silva, Bruno Santos Imazumi, Caio de Souza Pinto Paolillo, Caio Lima Napoleão, Carlos Joaquim Paulino Pinto, Carlos Urso Junior, Caroline Caparoz Dallava, Cintya Young, Cosmo de Donato Junior, Cristian Andrei, Cristina Lopes de Oliveira, Eulalio Martinez Martinez, Elias Celestino Cavalcanti, Fabio Rodrigo Romão Silveira, Felipe Tiago da Cunha, Fernanda Moreira Frias, Fernando Azevedo de Aranda Sampaio, Flávia Ribeiro Rei Gomes da Silva, Giovana de Carvalho Ferreira, Guilherme Mendes Avilez, Igor Machado Torres, Jean Carlos da Mota Almeida, João Vitor Castro Cândido do Carmo, José Júlio de Almeida Senna, José Luiz Chabassus Maia, Juan Pedro Jensen Perdomo, Júlia Batista da Silva, Júlia Rodrigues Nicolaci, Jussara Yanai Nunes da Silva, Keivan de Castro Almeida Gachido de Souza, Laiza Caroline Souza Oliveira, Laura Alice de Lazzari Fonseca, Leandro Dias Daumas, Leonardo Makoto Kawahara, Lucas Foffano Junqueira, Luis Henrique Suzigun, Luisa do Amaral Camargo, Marcos Paulo Cardozo dos Santos Marçal, Mathus Antonio Canhete da Silva, Michael Seymour Burt, Pedro Paulo Amaral Zepollo, Rafael Fernandes Mendonça, Renan Martins Armilato, Ricardo Luiz Mendes Ribeiro, Rodolfo Aranda Cabral, Rodrigo Godoy Coelho, Rodrigo Nishida, Tamiris Oliveira de Moraes, Tatiane Ferreira do Val Silva, Thais Marizla Zera, Thiago do Costa Albuquerque, Thowan Tucakov Caetano, Twany Emanuelly Gomes de Oliveira, Valentin Pataka Femena, Vitor Kayo de Oliveira. JUCESP 49.825/26-4 em 12.02.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

AXIS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 22.873.125/0001-69 - NIRE 35.300.502.663 - Companhia Fechada

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Oscionistas da Axis Renováveis S.A. ("Companhia") ficam convocados a se reunir na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que se realizará no dia 18 de março de 2026, às 10h00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1507, Edifício Terence, conjunto 141, Bloco B, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-005, para deliberar sobre as seguintes matérias: (a) Deliberar sobre a formal notificação de Direito quanto à renúncia da comissão de apreciação do Plano de Negócios 2026 e do Orçamento Anual 2026; (b) fixar prazo improrrogável para apresentação do Orçamento Anual e do Plano de Negócios de 2026 para apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração; e (iii) deliberar sobre a fixação de multa diária contratória, de natureza não compensatória, a ser aplicada pessoalmente a cada Diretor, em valor a ser fixado pela Assembleia Geral Extraordinária, por dia de descumprimento do prazo fixado, incidindo de forma automática e independente de qualquer adicional, até o efetivo cumprimento das obrigações, sem prejuízo da aplicação de perdas e danos eventualmente suportados pela Companhia ou seus acionistas. A AGE será realizada presencialmente na sede social da Companhia, ficando autorizada a realização da AGE de forma semipresencial, nos termos da Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DRE nº 81, de 14 de julho de 2012, conforme alterada (IN DRE 81), com a utilização da plataforma digital Microsoft Teams. Para os acionistas que desejarem se fazer representar por procurador, solicitamos que providenciem instrumento de procuração com poderes específicos para sua representação na AGE. São Paulo, 10 de março de 2026. Luiz Augusto Pacheco e Silva (Presidente do Conselho de Administração).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026

Objeto: Registro de preços para a aquisição de material destinado à solução educacional. O recebimento das propostas será a partir do dia 13 de março de 2026 às 08:30h e o encerramento do recebimento será no dia 27 de março de 2026 às 08:30h. A abertura da disputa será às 09:00h do dia 27 de março de 2026. O Edital na íntegra está disponível na página - www.saosimao.sp.gov.br - no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 3927-0100 ou pelo e-mail: licitacao@saosimao.sp.gov.br

Izaías Leão de Souza - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50, COM TODO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: do dia 13/03/2026 às 10:00h até o dia 31/03/2026 às 08:29h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 31/03/2026.

O Edital e todos os seus anexos poderão ser acessados através do site eletrônico: <https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/licita/2026/categoria/15/concorrenca-publica/>

Dourado, 11 de março de 2026.

LUÍZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 024.00024512/2026-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90029/2026

CONTRANTE (UASG) 090149 – DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL-DGAC

Objeto: Aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Otimizado - Entrega Imediata

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2026 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PARTICIPAÇÃO: PREFERÊNCIA ME/EPPE/EQUIPARADAS- NÃO

EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://PNPC.GOV.BR/](https://pnpc.gov.br/).

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº: 024.00024512/2026-21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90029/2026

CONTRANTE (UASG) 090149 – DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBULATORIAL DA CAPITAL-DGAC

Objeto: Aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Otimizado - Entrega Imediata

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2026 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PARTICIPAÇÃO: PREFERÊNCIA ME/EPPE/EQUIPARADAS- NÃO

EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS, NA ÍNTEGRA, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://PNPC.GOV.BR/](https://pnpc.gov.br/).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026

CONTRANTE (UASG) 090175

Objeto: Aquisição de Material de Consumo de Enfermagem - BOLSA INTESTINAL CONCAVA

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2026 ÀS 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPPE/EQUIPARADAS: NÃO

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026

CONTRATANTE (UASG) 090175

Objeto: Aquisição de compressas de gazes e outros

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/03/2026 ÀS 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

MODO DE DISPUTA: aberto

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026

CONTRATANTE (UASG) 090175

Objeto: Aquisição de equipamento para bomba de infusão de dieta enteral.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/03/2026 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPPE/EQUIPARADAS: NÃO

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Socorro, 11 de março de 2026.

ERRATA

REFERENTE AO PROCESSO Nº 020/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 – Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza, para atendimento das demandas das diversas secretarias municipais do Município de Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Onde se lê:

1 – Item 33 – Limpa Vidros (1 litro)...., com tampa flip top.

Leia-se:

1 – Item 33 – Limpa Vidros (1 litro)...., com bico dosador com tampa comum ou tampa flip top.

Onde se lê:

2 – Item 35 – Lustra Móveis acondicionado em frasco plástico de 250 ml.

Leia-se:

2 – Item 35 – Lustra Móveis acondicionado em frasco plástico com no mínimo 200 ml.

Onde se lê:

3 – Item 63 – SAPONÁCEO 200ML.... acondicionado em frasco plástico de 200 ml.

Leia-se:

3 – Item 63 – SAPONÁCEO 200ML.... acondicionado em frasco plástico de no mínimo 200 ml.

Amadeu Luiz Zaneco - Secretário de Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Socorro, 11 de março de 2026.

ERRATA

REFERENTE AOS ITENS 10 E 11 DO LOTE 04 E ITENS 24 E 25 DO LOTE 09 DO PROCESSO Nº 020/2026/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 – Objeto: Registro de Preço visando futura e eventual Aquisição de Diversos Materiais de Limpeza, para atendimento das demandas das diversas secretarias municipais do Município de Socorro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Para os itens 10 e 24 onde se lê folha simples, leia-se folha dupla; e

Para os itens 11 e 25, acrescentou-se folha simples.

Amadeu Luiz Zaneco
Secretário de Serviços

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS/SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056-2026 - PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a terceirização de serviços de recepção, coleta, agente de organização escolar, auxiliar de cozinha e auxiliar de educação infantil, com a disponibilização de mão de obra exclusiva e contínua, visando atender às demandas da Administração Pública. **Início do Cadastro das Propostas:** 13/03/2026, às 08h00. **Término Cadastro das Propostas:** 27/03/2026, às 10h30. **Início da Disputa de Preços:** 27/03/2026, às 11h00. **Local:** Plataforma de Licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br

Rafael Cati dos Santos Gallo
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.008/2026

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA PARA FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO-OPERACIONAL E PEDAGÓGICO DE PLATAFORMA EAD (LMS) EM COMPUTAÇÃO EM NUVEM, INCLUINDO PRODUÇÃO DE 200 HORAS/AULA DE CONTEÚDO E FORNECIMENTO DE APLICATIVOS MÓVEIS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS ANDRÓIDE E IOS. CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 12/03/2026. **INÍCIO DA DISPUTA:** ABERTO. **EXCLUSIVO ME/EPPE: NÃO. VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 1.038.438,00 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Para maiores informações consulte o site da Câmara: <https://www.cubatao.sp.gov.br/app/edital/51642635000123/2026/6>

MARCO PAULO GIORGIO LOUREIRO - Agente de Contratação/Progeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

Processo Administrativo nº: 019/2026

Processo Eletrônico SRP nº: 002/2026

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

ELIANA MARIA RORATO MANSO, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, VISANDO: Registro de Preços para futuras aquisições de Medicamentos destinados ao Departamento Municipal de Saúde, de forma parcelada e contínua, de acordo com o consumo e quantidades previstas no Termo de Referência, conforme especificações constantes do Anexo I – DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 26/03/2026 às 09h00 – Horário de Brasília – DF – Entrega Eletrônica no site: www.bl.org.br. **MAIS INFORMAÇÕES E EDITAIS COMPLETOS NO SITE DO MUNICÍPIO:** www.ribeiraodosul.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COMPLEXO PENAL DE LAVÍNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: 90002/2026. Nº Processo: 006.0010031/2026-91. **Objeto:** Aquisição de diversos materiais de consumo (fil, limpa e higienizante). **Total de Itens Licitados:** 52 (quarenta e dois). **Valor total da licitação:** R\$671.494,20 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **Disponibilidade do edital:** 12/03/2026. **Horário:** das 08h00 às 17h00. **Endereço:** Estrada Municipal Manoel Caetano, km 03 - Bairro Perobal - Lavínia/SP - CEP: 16850-902. e **Link do PNCP** - <http://www.gov.br/compbras/prn/comppt-br> e **Entrega das Propostas:** a partir de 11/03/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compbras. **Abertura das Propostas:** 24/03/2026 às 09h00 no site: www.gov.br/compbras. **Fonte:** DOESP e PNCP

AVISO DE LICITAÇÃO

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

BISPA KEILA CAMPOS COSTA FERREIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2026

CONTRANTE (UASG) 090172

Objeto: Aquisição de fita teste para autoclave tipo bowie dick e outros.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/03/2026 às 08:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPPE/EQUIPARADAS: SIM/NÃO

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/>.

AVISO